



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima quinquagésima quinta (855º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP)
2. do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e sete dias do mês de abril de
3. dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. reuniram-se os seguintes membros do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLEIRIA -Secretária, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL - Tesoureiro, DR. JOÃO
8. ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA , DRA. IOLANDA
9. BESERRA DA COSTA, SR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA e SR AERTON DOS
10. ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA
11. MOREIRA DE MEDEIROS- Conselheira suplente. Confirmado quórum pela secretária.
12. Ato contínuo: Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: Foi**
13. **dado ciência aos conselheiros presentes, dos seguintes informes: 1. Ofício Circular**
14. **Cofen nº 0043/2021/GAB/PRES**, encaminhando a manifestação da Assessoria de Relações
15. Institucionais do Cofen, acerca da análise do pedido de cadastramento da Faculdade
16. Piracanjuba (FAP) ao Sistema de Registro do Conselho Federal de Enfermagem para
17. posterior registro de títulos expedidos; **2. Ofício Circular Cofen nº 0065/2021/GAB/PRES**,
18. encaminhando o Parecer nº 008/2021-L, aprovado pelo plenário do Cofen, o qual conclui
19. que inexistente, no ordenamento jurídico pátrio, óbice legal ao registro por foto ou vídeo do
20. procedimento de vacinação da Covid-19; **3. Ofício Circular Cofen nº**
21. **0067/2021/GAB/PRES**, encaminhando o Parecer da Câmara Técnica nº
22. 005/2021/CTEP/DGEP/COFEN, que trata da conclusão antecipada do curso de Técnico de
23. Enfermagem; **4. Ofício Circular Cofen nº 0072/2021/GAB/PRES**, encaminhando a
24. Resolução Cofen n. 662/2021, que altera a Resolução COFEN n. 638, de 08 de abril de 2020,
25. que instituiu no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o sistema de deliberação
26. remota; **5. Ofício Circular Cofen nº 0073/2021/GAB/PRES**, informando sobre a Resolução
27. Cofen nº 663/2021, que prorroga o vencimento das anuidades do exercício de 2021; **6. Ofício**
28. **Circular Cofen nº 0075/2021/GAB/PRES**, encaminhando os pareceres de câmara técnica
29. n. 006/2021 e 007/2021/CTEP/DGEP/COFEN, referentes ao pedido de registro de
30. Especialidade em Enfermagem obstétrica-ministrado à distancia pela Faculdade Unyleya; **7.**
31. **Ofício Circular Cofen nº 0076/2021/GAB/PRES**, encaminhando o parecer de câmara
32. técnica n. 010/2021/CTEP/DGEP/COFEN, referente a denúncia de Curso de Pós Graduação
33. Ead, na área de Enfermagem Obstétrica; **8. Ofício Circular Cofen nº**
34. **0077/2021/GAB/PRES**, encaminhando para conhecimento, a manifestação 03-Assessoria
35. de Relações Institucionais, referente ao não atendimento aos requisitos para inscrição
36. profissional no sistema Cofen/Conselhos Regionais de certificado emitido pela Escola de
37. Saúde do Exército; **9. Ofício Circular Cofen nº 0078/2021/GAB/PRES**, informando sobre
38. a Resolução Cofen nº 0665/2021, que altera a Resolução Cofen nº 649, que normatiza o

Rayra

A

Sr. Jean Michel

DR. João Orlando

Dra. Maria José

Sr. Thiago Roniere

Dra. Cátia Jussara

Dra. Renata Livia

Sr. Aerton dos Antos



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

39. fornecimento de dados dos profissionais de enfermagem pelo Cofen, em estrita observância
40. aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e do livre desenvolvimento da
41. personalidade da pessoa natural, foi publicado no Diário Oficial da União; **10. Ofício**
42. **Circular Cofen nº 0081/2021/GAB/PRES**, encaminhando Parecer da Câmara Técnica nº
43. 002/2021/CTLN/Cofen, a respeito da atribuição dos profissionais de enfermagem do sistema
44. carcerário; **11. Ofício Circular Cofen nº 0084/2021/GAB/PRES**, encaminhando Parecer da
45. Câmara Técnica nº 001/2021/CTLN/Cofen, que pugna sobre a realização da passagem de
46. plantão pelos profissionais de enfermagem de nível médio; **12. Ofício Circular Cofen nº**
47. **0087/2021/GAB/PRES**, reconhece a especialidade de enfermagem Nuclear bem como sua
48. inserção no anexo da Resolução Cofen n. 581/2018, que trata do rol de especialidades em
49. enfermagem; **13. Memorando nº 28/2021** – Contadoria referente ao Fluxo do Processo de
50. Pagamento; **14. Memorando DPE 63/2021, encaminhando o Relatório Trimestral**
51. **(Janeiro/março) de acordo com a Resolução Cofen 598/2018 que foi enviado ao**
52. **COFEN; 15. Memorando Controladoria n. 22/2021/CONGER/COREN-PB**
53. Comunicando sobre os documentos necessários a serem anexados nas solicitações de diárias
54. e auxílios representações; **16. Processo Administrativo n. 3651/21 – Plano de**
55. **Providências e Plano de Ação para implantação do e-social neste Regional.**
56. **EXPEDIENTE: 1. Decisão COREN-PB nº 111/2021, Dispõe sobre a autorização e**
57. **cancelamento das Reuniões de Diretoria e Plenário que ocorreria nos dias 19 e 20 de**
58. **abril ad referendum do Plenário do COREN-PB.** A Decisão foi colocada em discussão,
59. aprovado pelos conselheiros presentes e homologada nesta Plenária. **2. Memorando CPL**
60. **N. 41/2021/CPL/COREN-PB Informando a impossibilidade de ser realizado o terceiro**
61. **termo aditivo ao contrato nº 13/2018, referente ao relógio de ponto eletrônico, tendo em**
62. **vista que a atual detentora da exclusividade na prestação de assistência técnica com**
63. **serviços de manutenção e reparos em geral, DIMEP, é a empresa Digitaltec.** Realizada
64. leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes,
65. ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a abertura do Processo
66. Licitatório para manutenção e reparos em geral do relógio de ponto do COREN-PB; **3.**
67. **Memorando CPL N. 34/2021/CPL/COREN-PB, informando sobre o vencimento do**
68. **contrato do Sistema IncorpWare.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em
69. votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade
70. dos Conselheiros presentes, a abertura de um novo Processo Licitatório para contratação de
71. suporte do sistema IncorpWare; **4. Ofício Circular nº 73/2021/MuNEAN, comunicando**
72. **sobre o Projeto “Inumeráveis da enfermagem”, projeto in memorian aos profissionais**
73. **vitimados de COVID 19, idealizado no ano de 2020, solicita dos Conselhos Regionais,**
74. **os dados atualizados de profissionais falecidos, como: endereço e meios de contatos,**
75. **numa tentativa de manter comunicação com familiares e solicitar autorização de uso**
76. **de imagem;** Realizado leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os
77. Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros



78 presentes, para a Assessoria de Comunicação providenciar um chamamento público no
79 sentido de atender o requerido no mencionado ofício; **5. Despacho nº 14/2021 Gestão de**
80 **Contratos, informando que o Contrato nº 14/2019 referente a empresa MAQ-LAREM**
81 **MÁQUINA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, que presta serviço de impressões**
82 **e cópias, tem vigência contratual até 15/07/2021.** Realizada leitura, após leitura a
83 Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica
84 deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a celebração do segundo termo aditivo
85 ao contrato n. 14/2019; **6. Despacho nº 15/2021 Gestão de Contratos Informando que o**
87 **Contrato nº 05/2020 referente a empresa INCORPTECHLOGY INFORMÁTICA**
87 **LTDA - INCORPNET, que presta serviço de programas de Informática, tem vigência**
88 **contratual até 14/07/2021.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em votação
89 para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos
90 Conselheiros presentes, a celebração do segundo termo aditivo ao contrato n. 05/2020; **7.**
91 **Processo Administrativo nº 2789/2021, Requerimento do Enfermeiro, Dr. Lourinaldo**
92 **José de Santana, solicitando reembolso do valor da inscrição por motivo de desistência**
93 **da mesma.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os
94 Conselheiros presentes, após votação, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros
95 presentes, o pedido de restituição da requerente. **8. Processo Administrativo nº 2975/2021,**
96 **Requerimento da Enfermeira, Dra. Jussara Mayanne da Silva Dias, solicitando isenção**
97 **do valor da anuidade de Técnica de Enfermagem em virtude de ter realizado a inscrição**
98 **de enfermeira.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os
99 Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros
100 presentes, o pedido de isenção da requerente. **9. Processo Administrativo nº 3243/2021**
101 **Requerimento da Técnica de Enfermagem, Sra. Kalyne Bezerra de Araújo Aires,**
102 **solicitando extinção do valor das anuidades do COREN, por motivo de doença;**
103 realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros
104 presentes, após votação, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o
105 pedido de remissão da requerente; **10. Processo Administrativo nº 3065/2021,**
106 **requerimento da Auxiliar de Enfermagem, Sra. Severina Andrade Pequeno, solicitando**
107 **extinção do valor das anuidades do COREN, por motivo de doença;** realizada leitura do
108 parecer jurídico 30/2021 após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
109 seguir parecer jurídico nº 30/2021 por unanimidade com Conselheiros efetivos; **11. Processo**
110 **Administrativo nº 2788/2021. Requerimento do Sr. Lourinaldo José de Santana,**
111 **solicitando cancelamento do protocolo de inscrição definitiva na categoria de**
112 **enfermeiro.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em votação para todos os
113 Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros
114 presentes, o pedido de cancelamento do protocolo da requerente; **12. Prontuário de**
115 **Inscrição de Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva, requerido pela**
116 **Enfermeira, Dariele Dias Dutra, tendo em vista que a profissional iniciou a**



117 **especialização antes de concluir o curso de enfermagem.** Realizado leitura, após leitura a
118 Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, realizado leitura neste
119 momento OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o qual seguirá acostado ao
120 PAD citado, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando indeferido registro de
121 especialista da profissional por unanimidade com Conselheiros efetivos; **13. Prontuário de**
122 **Inscrição de Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva, requerido pelo**
123 **Enfermeiro, Bruno Luiz Martins de Oliveira, tendo em vista que o profissional iniciou**
124 **a especialização antes de concluir o curso de enfermagem.** Realizado leitura, após leitura
125 a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, realizado leitura
126 neste momento OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o qual seguirá
127 acostado ao PAD citado, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando indeferido
128 registro de especialista da profissional por unanimidade com Conselheiros efetivos; **14.**
129 **Prontuário de Inscrição de Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva,**
130 **requerido pelo Enfermeiro, Josivan Soares Alves Júnior, tendo em vista que o**
131 **profissional iniciou a especialização antes de concluir o curso de enfermagem.** Realizada
132 leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes,
133 realizado leitura neste momento OFÍCIO CIRCULAR COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o
134 qual seguirá acostado ao PAD citado, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
135 indeferido registro de especialista da profissional por unanimidade com Conselheiros
136 efetivos; **15. Prontuário de Inscrição de Especialista em Técnico de Enfermagem do**
137 **Trabalho, requerido pela Técnica de Enfermagem, Sra. Raquel Joyce de Sousa Santos,**
138 **tendo em vista que o profissional iniciou a especialização antes de concluir o curso de**
139 **Técnico de enfermagem.** Realizada leitura, após leitura a Presidente coloca em discussão
140 para todos os Conselheiros presentes, realizado leitura neste momento OFÍCIO CIRCULAR
141 COFEN 0057/2021/ GAB/ PRES o qual seguirá acostado ao PAD citado, após discussão a
142 Presidente coloca em votação, ficando indeferido registro de especialista da profissional por
143 unanimidade com Conselheiros efetivos; **16. Processo de Denúncia nº 5950/2020**
144 **Referente a possíveis fatos ocorridos no Instituto Cândida Vargas em João Pessoa-PB.**
145 **Conselheira: Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira.** Nesse momento, da apresentação
146 do Parecer, a Conselheira Dra. Renata Livia foi efetivada, em substituição ao conselheiro,
147 Dr. João Orlando Ventura. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
148 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
149 votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos
150 Conselheiros efetivos; **17. Processo Administrativo n. 3788/21 - Atualização do Livro de**
151 **Legislações de Enfermagem do COREN-PB.** Realizada análise no Processo, foi constatado
152 ausência de relatório da comissão, sendo assim, foi retirado de pauta para instrução do
153 processo e posterior inserção em reunião plenária; **18. Memorando n. 22/2021 – TI-**
154 **COREN-PB, solicitando aquisição de novos equipamentos de informática para o**
155 **COREN-PB.** Realizado leitura na solicitação, após leitura a Presidente coloca em votação



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

156 para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade, a abertura
157 de Processo Licitatório para aquisição de novos equipamentos de informática; **19.**
158 **Memorando Controladoria n. 24/2021, encaminhando a Prestação de Contas referente**
159 **ao primeiro trimestre 2021 (janeiro, fevereiro e março de 2021).** A prestação de contas
160 foi apresentada pelo Contador, Sr. Severino Wagner e pelo controlador, Sr. José Ronyere,
161 discutido pelos conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação,
162 ficando deferido por unanimidade a prestação de contas do primeiro trimestre de 2021; **20.**
163 **Memorando Controladoria n. 25/2021, referente a segunda reformulação**
164 **orçamentária;** A reformulação foi apresentada pelo Contador, Sr. Severino Wagner e pelo
165 controlador, Sr. José Ronyere, discutido pelos conselheiros presentes, após discussão a
166 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a reformulação
167 orçamentária; **21. Participação**
168 **do COREN-PB em movimentos reivindicatórios da categoria de enfermagem de forma**
169 **presencial na Semana de Enfermagem.** O assunto foi discutido e os conselheiros
170 afirmaram com veemência que apoiam causas em favor da valorização da enfermagem,
171 inclusive, irão realizar ações virtuais na semana da enfermagem nesse sentido. No entanto, o
172 plenário não apoia movimentos reivindicatórios presenciais nesse momento de pandemia em
173 virtude da aglomeração que isso pode gerar, em um momento em que a contaminação não
174 está controlada e ainda acomete muitas vítimas. Além disso, a Decisão COFEN Nº
175 0041/2021, recomenda que os eventos sejam realizados, exclusivamente, em ambiente
176 virtual. **22. Indicação de palestrante para ministrar palestra sobre imunização na**
177 **Semana de Enfermagem do COREN-PB.** O assunto foi discutido e colocado em votação
178 pelos conselheiros presentes, que votaram por unanimidade, a indicação do Conselheiro Dr.
179 Sérgio Eduardo Jerônimo para realizar a mencionada palestra; **PROCESSOS CRT:** CRT-
180 237/2021-UBS CRISÓSTOMO LUCENA-ALUÍZIO CAMPOS-CAMPINAGRANDE;
181 CRT-238/2021-UBS CARLEUSA CANDEIA-PATOS; CRT-239/2021-USF SANTA
182 BARBOSA-JOÃO PESSOA; CRT-240/2021-PRONTO ATENDIMENTO DR JARBAS
183 MARIBONDO VINAGRE-CONDE; CRT – 241/21- UBSF JAIRTON RIBEIRO DA
184 SILVA – SANTA HELENA; CRT – 242/21 – SAMU – SOUSA; CRT – 243/21 – CISCO –
185 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI – SUMÉ; CRT – 244/21 –
186 POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANGABEIRA – JOÃO PESSOA; CRT-245/21-UPA
187 CAMPO DA LIGA-PATOS; CRT-246/21-UPA CÉLIO PIRES DE SÁ-JOÃO PESSOA;
188 CRT – 247/21 – HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA – SANTA LUZIA; CRT –
189 248/21 – UBS RAIFF RAMALHO – CAMPINA GRANDE; CRT – 249/21 – ESF JOSÉ
190 EVARISTO DA SILVA – AREIA; CRT-250/21-UBS IX-INGÁ; CRT – 251/21 -
191 HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE – CONCEIÇÃO; CRT-252/21-UBS II
192 PEDRO VELHO-AROEIRA; CRT – 253/21 – UBSF RAIMUNDA DOMINGOS DE
193 MOURA – CUITÉ; CRT-254/21-HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO-CAMPINA
194 GRANDE; CRT – 255/21 – ABRIGO MENINO JESUS – SOLÂNEA; CRT – 256/21 – UPA

VR: *VR: [Handwritten signatures]*



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

195 DR MAURO ABRANTES SOBRINHO – SOUSA; CRT-257/21-MEDLAR HOME CARE-
196 JOÃO PESSOA; CRT-258/21-ESF I-TAPEROÁ; CRT-259/21-HOSPITAL E
197 MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-CABEDELO; CRT-260/21- UBS IV
198 POVOADO SILVESTRE-TAVARES; CRT-261/21-HOME CARE E CLINICA JK-JOÃO
199 PESSOA; CRT-262/21-PSF II-AREIA; CRT-263/21-USF ALTIPLANO II-JOÃO
200 PESSOA; CRT – 264/21 – POLICLINICA MUNICIPAL DE ITATUBA – ITATUBA; CRT
201 – 265/21 – CAPS CAMINHAR – JOÃO PESSOA; CRT – 266/21 – TRANSVIDA HOME
202 CARE – JOÃO PESSOA; CRT-267/21- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR
203 FRANCISCO PORTO-RIO TINTO; CRT-268/21-UBSF UBIRAGIVAL NUNES
204 MENEZES-OURO VELHO; CRT – 269/21 – UBS GURIGI – JOÃO PESSOA; CRT-
205 270/21-UBS ANILDA SOLTO ROCHA-CAPIM; CRT-271/21-CLÍNICA DE
206 VACINAÇÃO-POCINHOS; CRT-272/21-UBS PALMEIRA-CAMPINA GRANDE; CRT-
207 273/21-SAMU-SOLEDADE; CRT-274/21-HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUSA
208 MARCIEL-PEDRAS DE FOGO; CRT-275/21-SAMU-SÃO BENTO; CRT-276/21-ESF
209 SÃOGONÇALO-IMACULADA; CRT-277/21-SAMU- CAIÇARA; CRT – 278/21 – CAPS
210 III – TOTOZINHO GADELHA – SOUSA; CRT-279/21-CLINICA VISÃO-JOÃO
211 PESSOA; CRT-280/21-UBS SÃO VICENTE-BAYEUX; CRT-281/21-UBS MALVINAS
212 IV-CAMPINA GRANDE; CRT-282/21-UBSF JOSÉ AURINO DE BARROS FILHO II-
213 CAMPINA GRANDE; CRT – 283/21 – UBS PORTEIRA DE PEDRAS – CAMPINA
214 GRANDE; CRT – 284/21 – SAMU CABACEIRAS – CABACEIRAS; CRT – 285/21 –
215 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – PATOS; CRT-286/21-UNIDADE DE
216 ACOLHIMENTO ADULTO- PRINCESA ISABEL; CRT – 287/21 – UBS CENTRO –
217 CONDE; CRT – 288/21 – CAPS AD DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO – JOÃO
218 PESSOA; CRT-289/21-INSTITUIÇÃO DO IDOSO SANTA RITA DE CÁSSIA-
219 BAYEUX; CRT-290/21- ESF RAIFF RAMALHO EQUIPE II-CAMPINA GRANDE;
220 CRT-291/21-HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DEANDRADE-BOQUEIRÃO;
221 CRT-292/21-USF ROSA MÍSTICA-CAMPINA GRANDE; CRT – 293/21 – UBS JULIO
222 FRANCISCO DE SOUZA – MONTEIRO; CRT – 294/21 – CENTRO DE REFERÊNCIA
223 COVID-19 (I) – MONTEIRO; CRT – 295/21 – USF DR BERNADINO LEMOS –
224 MONTEIRO; CRT – 296/21 – UBS JOSÉ WILTON NUNES DE MELHO – MONTEIRO;
225 CRT – 297/21 – ESF 04 – JOÃO BATISTA SILVA BRITO – MONTEIRO. Por fim foi
226 referendado os cancelamentos de inscrições de profissionais – Decisão Coren-PB 138/2021,
227 inscrições de especialistas de profissionais de enfermagem - Decisão Coren-PB 134/2021, e
228 inscrições definitivas dos profissionais em enfermagem conforme Decisão-PB nº 133/2021.
229 Consultório de Enfermagem - Decisão Coren-PB 135/2021.Inscrições remidas, Decisão nº
230 137/2021. Suspensão Temporária – Decisão Coren-PB 136/2021 Nada mais havendo a tratar,
231 a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 13:15 horas, na qual eu
232 Cátia Jussara de Oliveira secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino
233 juntamente com todos os presentes.

*Rayna M. S. Bezerra de Araújo,
Jean Michel de Souza Amaral, J. A. Albuquerque Junior, Kléber Romel
da Silva, Mariana Joce de Almeida e Silva, Renata Leiria
R. Silva, Sônia Moura Medeiros, Elma Santos Vicente, Cátia
Jussara de Oliveira Pereira, (Sobrinha) Solange Resena de Costa Santos;*